



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1320 DE 29 DE JUNHO DE 2010

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT,
JOÃO ROBERTO FERLIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1318 de 25 de Junho de 2010 fica estabelecido o Índice para a revisão geral dos Servidores do Poder Legislativo, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo especial – IPCA – E acumulado de Outubro de 2009 a Março de 2010 no importe de 3,19% (três vírgula dezenove por cento).

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 021/2009 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 636,07 (Seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos).

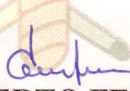
Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 021/2009 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2010.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, 29 de Junho de 2010.


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 636,07	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00000	636,07
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,03254	659,87
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1.88309	1.197,78
Secretário Geral Legislativo	01	CE – 04	4.01957	2.556,73

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 636,07	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor Jurídico	01	CC-02	3,57812	2.275,94
Assessor Parlamentar	01	CC-01	1,62230	1.031,90
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62230	1.031,90



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$	636,07
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG – 01	0,64892	412,76
Assessor de Sessão II	01	FG – 01	0,64892	412,76
Encarregado de Setor	02	FG – 02	0,89226	567,54



E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VENCIMENTO PADRÃO R\$ 636,07

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	636,07	659,87	1.197,78	2.556,73
02	649,33	673,61	1.222,74	2.610,00
03	662,58	683,24	1.247,71	2.663,28
04	675,82	701,10	1.272,65	2.716,53
05	689,07	714,85	1.297,61	2.769,80
06	702,33	728,60	1.322,56	2.823,07
07	715,59	742,35	1.347,52	2.876,33
08	716,51	756,09	1.372,46	2.929,61
09	742,08	769,83	1.397,42	2.982,87
10	755,34	783,58	1.422,39	3.036,14
11	768,59	797,33	1.447,33	3.089,39
12	781,83	811,08	1.472,29	3.142,67
13	795,08	824,82	1.497,24	3.195,93
14	808,33	838,57	1.522,19	3.249,20
15	821,59	852,32	1.547,14	3.302,47
16	834,83	866,06	1.572,10	3.355,72
17	848,09	879,81	1.597,06	3.408,99
18	861,35	893,62	1.622,01	3.462,27
19	874,59	907,30	1.646,98	3.515,52
20	887,84	921,05	1.671,92	3.569,31
21	901,09	934,80	1.696,88	3.622,07
22	914,35	948,55	1.721,82	3.675,31
23	927,61	962,29	1.746,79	3.728,59
24	940,84	976,04	1.771,74	3.781,86
25	954,10	989,79	1.796,70	3.835,12



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE
VENCIMENTOS NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 636,07 ÍNDICE 1

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	1,00000	1,03741	1,88309	4,01957
02	1,02084	1,05901	1,92233	4,10332
03	1,04167	1,07415	1,96159	4,18708
04	1,06249	1,10223	2,00080	4,27080
05	1,08332	1,12385	2,04004	4,35455
06	1,10417	1,14547	2,07926	4,43830
07	1,12501	1,16708	2,11850	4,52203
08	1,12646	1,18868	2,15771	4,60579
09	1,16666	1,21029	2,19695	4,68953
10	1,18751	1,23190	2,23621	4,77327
11	1,20834	1,25352	2,27542	4,85699
12	1,22915	1,27514	2,31466	4,94076
13	1,24998	1,29674	2,35389	5,02449
14	1,27081	1,31836	2,39311	5,10824
15	1,29166	1,33997	2,43234	5,19199
16	1,31248	1,36157	2,47158	5,27570
17	1,33332	1,38319	2,51082	5,35945
18	1,35417	1,40490	2,55004	5,44322
19	1,37499	1,42641	2,58930	5,52693
20	1,39582	1,44803	2,62851	5,61150
21	1,41665	1,46964	2,66775	5,69445
22	1,43749	1,49126	2,70696	5,77815
23	1,45834	1,51286	2,74622	5,86191
24	1,47914	1,53448	2,78544	5,94566
25	1,49999	1,55610	2,82468	6,02939